



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 15.862.221/0001-46

Nome do Administrador de Carteira: CL4 CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2025

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A CL4 Gestora de Recursos Ltda. ("CL4") é uma gestora de recursos independente com foco no mercado de ações brasileiro. Seu projeto teve início em meados de 2015, período no qual os atuais sócios concentraram seus esforços e experiências passadas para estruturar a empresa e o produto. Após aquisição realizada em novembro de 2015 pelos atuais sócios e com estratégia e filosofia de investimento bem definidas, em 21 de dezembro de 2015 é lançado o CL4 CAPITAL FIA.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

- Novembro de 2015: aquisição e nova denominação da gestora;
- Outubro de 2017: redução do capital social da empresa (considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade).
- Outubro de 2025: aquisição de participação na GROU CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., formando grupo econômico, como coligadas.

b. Escopo das atividades

- Abril de 2017: início das atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão ou administração da CL4

c. Recursos humanos e computacionais

- Janeiro de 2018: entrada de Alexandre Grzybowski na sociedade e redistribuição das cotas
- Fevereiro de 2019: saída de Marcos Dong da sociedade e redistribuição das cotas
- Outubro de 2019: entrada de André Prata Bakiewicz na sociedade e redistribuição das cotas
- Julho de 2020: saída de Alexandre Grzybowski na sociedade e redistribuição de cotas
- Maio de 2021: entrada de Gilberto Hideo Nagai na sociedade e redistribuição das cotas
- Janeiro de 2022: saída de André Prata Bakiewicz e entrada de Rafael Carvalho na sociedade e redistribuição de cotas
- Março de 2022: saída de Gilberto Hideo Nagai na sociedade e redistribuição das cotas
- Maio de 2022: Entrada de Cristiano Almudi na sociedade e redistribuição de cotas
- Outubro de 2023: Saída de Cristano Almundi na sociedade e redistribuição de cotas.
- Novembro de 2023: Entrada de Leonardo Maranhão Lacerda Rocha na sociedade e redistribuição de cotas.
- Dezembro de 2024: Saída de Leonardo Maranhão Lacerda Rocha, saída André Ishii, entrada de Marcos Rodrigo Carneiro, e entrada de Erica Nakabayashi, na sociedade e redistribuição de cotas.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

- Janeiro de 2022: entrada de André Hiroiti Ishii como diretor responsável por risco, políticas e controles internos.
- Dezembro de 2024: entrada de Marcos Rodrigo Carneiro como diretor responsável por risco, políticas e controles internos, e saída de André Hiroiti Ishii do mesmo cargo.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
251.176.838-03	MAURICIO JONAS DE OLIVEIRA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A CL4 é uma gestora de recursos, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na CVM, exercendo esse tipo de atividade.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Atua na gestão de recursos de terceiros através de fundos de investimento, tendo a gestão discricionária desses, observado o Regulamento dos mesmos e suas Políticas de Investimento. Atualmente, a CL4 só realiza a gestão de 02 (dois) fundos de investimento, o CL4 CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, e o LUZ FIC FIA.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A CL4 obedece aos limites impostos pela legislação e pelo Regulamento de seus fundos. Sendo assim, os valores mobiliários objeto de administração e gestão são:

ações admitidas à negociação em mercado organizado;

bônus de subscrição, recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação em mercado organizado;

cotas de fundos de ações e cotas dos fundos de índice de ações negociadas em mercado organizado;

Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III;

Outros valores mobiliários, observado os limites de concentração previstos na regulamentação e no Regulamento.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não são realizadas outras atividades que não sejam as de administração de carteiras de valores mobiliários e de distribuição de cotas dos fundos de investimento sob a sua gestão ou administração.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	66	10	76



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	11	0	11
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	4		4
xi. Investidores não Residentes	0		0
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
PCO	51	10	61
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	66	10	76
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 137.586.886,27	R\$ 0,00	R\$ 137.586.886,27

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 28.051.989,00	
R\$ 18.783.161,11	
R\$ 17.058.650,47	
R\$ 16.834.322,03	
R\$ 13.243.197,28	
R\$ 8.907.902,28	
R\$ 6.618.230,01	
R\$ 5.427.619,72	
R\$ 2.021.386,95	
R\$ 1.868.204,20	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 20.491.845,30	R\$ 0,00	R\$ 20.491.845,30
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 59.221.833,03		R\$ 59.221.833,03
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
PCO	R\$ 57.873.207,94	R\$ 0,00	R\$ 57.873.207,94

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 137.586.886,27	R\$ 0,00	R\$ 137.586.886,27

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 115.256.349,69
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 18.464.087,07
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 12.923.357,36
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ -138.692,90
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ -8.918.214,88
Total	R\$ 137.586.886,34

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica a CL4 Capital.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A CL4 entende que não há qualquer outra informação relevante a ser informada.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
251.176.838-03	MAURICIO JONAS OLIVEIRA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
22.057.987/0001-13	GROU CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
22.057.987/0001-13	GROU CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A CL4 é uma gestora de recursos com uma estrutura de gestão compatível com seu único fundo de investimento. Apresenta, portanto, número reduzido de colaboradores sem múltiplos órgãos administrativos, sendo administrada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Mauricio Jonas de Oliveira.

A adoção de uma estratégia única e o fato da mesma ser concentrada em ações reduz significativamente o nível de complexidade operacional do fundo. Desta maneira, entendemos que os controles, processos e outras rotinas envolvidas na administração de carteira e na gestão de risco são compatíveis com o escopo de atividades de cada colaborador da CL4.

Ainda, julgamos que essa compatibilidade também se aplica às atividades administrativas da empresa.

Por fim, entendemos que o número reduzido de colaboradores e a menor complexidade dos processos internos traz mais agilidade e dinamismo no processo de tomada de decisão, sendo este aplicável tanto ao fundo de investimento quanto à empresa.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de compliance e risco, registrados através de ata formalizada em mídia física ou correio eletrônico.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Gestão: administrar carteiras de valores mobiliários, nos termos da Res. CVM 21.

Diretor de Risco, Compliance e PLD: (i) cumprir as regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do Capítulo VI da Res. CVM 21; (ii) monitorar transações realizadas pelo grupo, prevenir ilícitos vinculados à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021; e (iii) cumprir as políticas e procedimentos internos de gestão de riscos do Grupo ACE, nos termos do artigo 26, §2º, da Res. CVM 21.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
251.176.838-03	MAURICIO JONAS DE OLIVEIRA	51	GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	DIRETOR DE GESTÃO	01/01/2016	INDETERMINADO	
366.382.968-50	MARCOS RODRIGO CARNEIRO	32	DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE	DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE	31/12/2024	INDETERMINADO	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	251.176.838-03	MAURICIO JONAS DE OLIVEIRA	51	GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	01/06/2017	INDETERMINADO		EAESP	CGA, CPA-20
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	251.176.838-03	MAURICIO JONAS DE OLIVEIRA	51	GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	01/01/2016	INDETERMINADO		EAESP	CGA, CPA-20
8.5 (COMPLIANCE)	366.382.968-50	MARCO S RODRIGO CARNEIRO	32	DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE	DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE	31/12/2024	INDETERMINADO		Engenheiro mecânico-aeronáutico pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	NA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	366.382.968-50	MARCO S RODRIGO CARNEIRO	32	DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE	DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE	31/12/2024	INDETERMINADO		Engenheiro mecânico-aeronáutico pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	NA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
251.176.838-03	MAURICIO JONAS DE OLIVEIRA	NUCLEO CAPITAL	SÓCIO ANALISTA DE AÇÕES	ANÁLISE DE EMPRESAS	01/04/2012	01/11/2014
251.176.838-03	MAURICIO JONAS DE OLIVEIRA	BRZ INVESTIMENTOS	SÓCIO GESTOR	GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	01/02/2011	01/03/2012
251.176.838-03	MAURICIO JONAS DE OLIVEIRA	SKOPOS INVESTIMENTOS	SÓCIO ANALISTA DE EMPRESAS	ANÁLISE DE EMPRESAS	01/01/2004	01/10/2010

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes da equipe de gestão consiste em, dentre outras, nos seguintes mecanismos: (i) análise e avaliação das posições do fundo de investimento; (ii) análise das informações públicas financeiras, operacionais e estratégicas das companhias; (iii) visitas de diligência (quando possível); (iv) análise de relatórios setoriais de terceiros, dados macroeconômicos e pesquisas próprias; (v) análise de liquidez dos ativos; e (vi) entre outras atividades.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Bloomberg, e publicações setoriais específicas e pontuais. Análises diárias das posições do fundo de investimento, de informações públicas financeiras, operacionais e estratégicas das companhias, relatórios setoriais de terceiros, dados macroeconômicos e pesquisas próprias, entre outras rotinas e procedimentos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Verificação do atendimento da CL4 às normas emanadas pelos Órgãos Reguladores e pela própria CL4 na rotina diária da gestora

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Controles Proprietários da gestora. A gestora possui, por exemplo, um sistema de checagem pre-trade, que verifica as ordens antes de serem enviadas para execução, apontando eventuais violações e bloqueando o envio de ordens que estejam em desacordo com o regulamento do fundo. Verificação do atendimento e respeito das políticas da CL4 pelos Colaboradores, Verificação das normas legais e atendimento da CL4 às mesmas, Elaboração dos Testes de Aderência, entre outras.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Responsável por Compliance, o Sr. Marcos Rodrigo Carneiro, é sócio da CL4, tendo completa liberdade para tomar qualquer decisão quanto as questões de Compliance e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Controlar, mitigar e monitorar todos os riscos recorrentes das carteiras dos fundos de investimentos geridos pela CL4.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Controles proprietários da gestora, como o sistema de mensuração de risco, que verifica de maneira automática algumas métricas como VaR, beta, volatilidade e exposição da carteira, além do controle de Liquidez, que avalia a capacidade da gestora em liquidar suas posições em cenários de stress. Análise do tamanho das posições dos fundos de investimento relativas aos volumes médios diários, análise do histórico de aplicação e resgate, análise das variações de mercado, e mensuração dos principais fatores de risco da carteira.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Responsável pela gestão e controle de Risco, o Sr. André Prata Bakiewicz, é sócio da CL4, tendo completa liberdade para tomar qualquer decisão quanto as questões de Risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável à categoria Gestor de Recursos.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicável à categoria Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela CL4, com possibilidade de terceirização de parte das rotinas relacionadas a tal área para instituição terceirizada e especializada.

Realização de rotina comercial para distribuição das cotas dos fundos geridos pela CL4, incluindo a manutenção de relacionamento comercial com investidores e interessados na aquisição de tais cotas.

Sem prejuízo da realização da distribuição de cotas por parte da CL4, tais atividades também poderão ser terceirizadas para prestadores de serviços habilitados.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Atualmente, apenas o Diretor Sr. Mauricio Jonas de Oliveira atuará na distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela CL4. Outrossim, em relação a novos integrantes que poderão ingressar na área, a CL4 proporcionará treinamento interno para a instrução e revisão dos procedimentos operacionais relativos à distribuição, incluindo prevenção e combate à lavagem de dinheiro, suitability, segurança da informação, entre outros aspectos necessários ao desempenho das atividades

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A CL4 conta com os seguintes equipamentos necessários ao desempenho das atividades de distribuição:

01 (um) computador;

01 (uma) linha telefônica dedicada;

01 (uma) Impressora; e
E-mail;

Não obstante, conforme consta no item 10.4 abaixo, a CL4 conta com backups local e em nuvem, no-breaks, e possibilidade de acesso remoto de informações para fins a atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento sob a sua gestão.

A CL4 conta também com os sistemas Bloomberg, Agência Broadcast e publicações setoriais específicas e pontuais.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Na atividade de distribuição, a CL4 conta com a utilização do Sistema Extranet do Administrador Fiduciário e Controles Proprietários, que verificam mensalmente a validade dos documentos e formulários de cada cliente, enviando automaticamente solicitações de atualização cadastral quando necessário.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

As principais formas de remuneração da CL4 são os devidos percentuais das Taxas de Administração dos fundos de investimento e Taxas de Performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

83,00

b. Taxa de performance (%):

17,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Nas relações da CL4 com os seus fornecedores e prestadores de serviços, os compromissos assumidos deverão ser sempre cumpridos, estabelecendo contratos objetivos, evitando a possibilidade de margem a ambiguidades ou omissões.

Os critérios técnicos, profissionais e éticos serão os levados em conta na escolha dos fornecedores e prestadores de serviço, os quais deverão ser notificados das condições estabelecidas para realizar cotações, concorrências e licitações, conforme o caso.

O cadastro dos fornecedores e de prestadores de serviço será mantido sempre atualizado, sendo eliminados aqueles que apresentarem comportamento não ético ou que não tenham boa reputação no mercado, afim inclusive de possibilitar uma rápida recuperação em caso de contingência.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os cálculos e controle dos custos de transação são realizadas diariamente pela área de controles internos e backoffice da CL4 Capital.

Todas as transações de valores mobiliários são registradas em sistema proprietário tendo seus custos alocados por contraparte (corretora de valores).

Diariamente, é disponibilizado um relatório de gestão com os custos acumulados por períodos determinados e por corretora utilizada

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A CL4 possui uma conduta de não encorajar qualquer benefício para si própria, soft dollars ou qualquer outra vantagem, a não ser em benefício direto a seu fundo de investimento, onde busca sempre as melhores condições em benefício de seus clientes.

Em relação ao recebimento de presentes, a CL4 desencoraja a aceitação de presentes de clientes, potenciais clientes ou parceiros.

Presentes ou convites para festas e eventos de entretenimento só podem ser aceitos mediante autorização do Sócio Responsável pelo Compliance e desde que sejam de valor simbólico, levando ainda em conta a Política de Combate à Corrupção da CL4.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A CL4 Capital conta com um Plano de Continuidade de Negócios, cujas principais diretrizes estão descritas a seguir.

Para recuperar todos os procedimentos e atividades realizados diariamente, foi levado em consideração todos os backups dos sistemas e informações de nossa instituição. Os backups da CL4 realizados são:

(a) Backup Local - De segunda a sexta feira o backup é realizado de forma incremental. Aos sábados é realizado o backup completo de dados; e

(b) Backup na Nuvem (Externo) - Trabalha em sincronismo com o diretório de rede (T:\Dados).

Desta forma, a salvaguarda dos dados brutos dos usuários, bem como imagens das estações de trabalho (planilhas, bancos de dados, etc.) e outras informações operacionais, permitem que a CL4 recomponha rapidamente o estado operacional em caso de falhas nos discos rígidos dos equipamentos.

Como resultado destes procedimentos, no caso da equipe da CL4 não ter acesso ao escritório, ela contará com todos os procedimentos e sistemas que a permitem voltar a operar sem maiores problemas, uma vez que todos os dados e informações operacionais estarão em segurança.

Ainda, a CL4 conta com um "No-break APC 3000 KVA", com autonomia de 60 minutos, que é mais um alicerce para a continuidade das operações em caso de alguma incontinência relacionada a falta de energia.

Nesse sentido, além dos backups e do No-break, a CL4 ainda conta com duas operadoras telefônicas em caso de algum estar inoperante, bem como os computadores utilizados são 'virtuais', podendo cada colaborador possuir um acesso remoto em um notebook.

Por fim, para a retomada célere e eficaz das operações após uma contingência a CL4 mantém procedimentos que a permitem:

(a) Utilizar alternativas de dentro ou fora da CL4 para substituição de equipamentos danificados, tais como uma lista de fornecedores atualizada e de peças de reposição disponíveis;

(b) Manter saldo financeiro e/ou acesso a crédito para qualquer despesa de contingência ou compra de equipamentos ou serviços que se fizerem necessários;

(c) Manter procedimentos das operações administrativas mesmo durante os efeitos da contingência, de forma remota e em localização externa;

(d) Retornar definitivamente a utilização das instalações de sua sede após a ocorrência da contingência; e

(e) Avaliar as perdas da interrupção dos negócios.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A premissa original da Gestora é a de estar sempre investida em estratégias líquidas com um turn-over alto, reduzindo assim o risco de liquidez e impacto negativo, seja por movimentos ou situações atípicas de mercado ou pela solicitação excessiva de resgates.

O controle de liquidez é realizado considerando tanto a liquidez da carteira como um todo, de cada ativo, e características de distribuição de passivo como resgates 12M e concentração % do PL por cotista. Para tanto, a CL4 avalia a média móvel dos últimos 60 (sessenta) pregões do volume financeiro negociado de cada ativo.

Dentre as políticas adotadas, 80% (oitenta por cento) das posições do fundo de investimento precisam ser liquidadas em até 20 (vinte) dias úteis, com exceção dos títulos públicos e/ou alocação do caixa. Para tal cálculo, considera-se o limite de 1/3 (um terço) do volume médio diário do ativo em questão.

A Área de Gestão ainda é municiada diariamente com o Relatório de Liquidez, que contém a avaliação de liquidez da carteira e por ativo considerando as questões acima retratadas.

Ademais, o Administrador Fiduciário do CL4 Capital Fundo de Investimento de Ações também realiza o controle e monitoramento do Risco de Mercado.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Para fins da realização de cadastro dos seus clientes, a CL4 cumpre rigorosamente o disposto na legislação, na regulamentação e na autorregulação em vigor, em especial as normas de cadastro de clientes, bem como nas normas editadas pela ANBIMA.

Antes da realização de qualquer operação e no início do relacionamento comercial com cliente, este deve obrigatoriamente fornecer todos os documentos e informações cadastrais exigidos nos termos da legislação e da regulamentação e em vigor. **NENHUMA OPERAÇÃO É REALIZADA COM CLIENTES CUJO CADASTRO ESTEJA INCOMPLETO.**

A CL4 conta com uma Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, sendo que todos os clientes são submetidos ao procedimento de KnowYour Customer - KYC, bem como a todas as pesquisas necessárias à verificação de sua idoneidade.

Nos termos da legislação e da regulamentação em vigor, a CL4 mantém todas as informações disponibilizadas pelos clientes em seus arquivos, inclusive por meio de back-up físico e em nuvem, a fim de proporcionar total segurança às informações fornecidas. Além disso, tais informações são arquivadas e mantidas pela periodicidade estabelecida nas normas aplicáveis.

Quanto aos pagamentos e recebimentos de valores, a CL4 não recebe nunca diretamente por parte dos clientes, em relação às suas aplicações, as quais são efetuadas diretamente junto à instituição administradora dos fundos de investimento geridos pela CL4.

Além disso, são adotadas as seguintes diretrizes por parte da CL4:

Recusar operações de qualquer tipo com recebimentos em dinheiro (vendas, serviços, financiamentos);

Não realizar pagamentos em dinheiro;

Utilizar sempre recebimentos que transitem pelo sistema bancário (DOC, TED);

Não realizar qualquer operação comercial ou financeira por conta de terceiros a não ser que seja transparente, justificada e sólida além de viabilizada ou executada através de canais bancários;

Recusar operações com pessoas ou entidades que não possam comprovar a origem do dinheiro envolvido e que não sejam bem conhecidas;

Recusar operações por quantias elevadas que não tenham uma origem muito bem definida e um sentido econômico, comercial e financeiro sólido;

Recusar operações suspeitas ou que apareçam "milagrosamente" e/ou que pareçam "boas demais"; e

Evitar operações financeiras internacionais complexas, que envolvam muitas movimentações de dinheiro em países diferentes e/ou entre bancos diferentes.

Cumpramos ressaltar que, no escopo da CL4, é expressamente proibido o depósito de valores em espécie (dinheiro).

Por fim, salienta-se que toda a remuneração da CL4 é devidamente especificada nos documentos fornecidos aos clientes, de modo que a relação comercial seja absolutamente transparente e idônea.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.cl4capital.com.br/>

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em andamento que sejam relevantes para seu patrimônio pessoal

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N.A.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

Não há processos judiciais, administrativas ou arbitrais em andamento.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N.A.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não aplicável.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N.A.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N.A.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 13/02/2026 - 16:52:00

Data de impressão: 26/02/2026

Hora de impressão: 13:34:36